

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 577/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00267069/2025-64

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, se origina do Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2025 - SES/SAGOV (173947921), relativamente ao objeto abaixo:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa formalizar a necessidade de contratação de serviço técnico especializado de escopo, com duração de 8 (oito) meses, focado em Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS \ Qualificação Avançada (*in company*)

A necessidade surge da demanda da SES/DF por um percurso customizado e orientado a entregas homologáveis, com o objetivo de elevar a maturidade de planejamento, seleção e gestão contratual na Administração Central. O serviço proposto abordará a operacionalização da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023 especificamente no ambiente do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto visa superar desafios inerentes à transição e aplicação da nova legislação, aprofundando temas críticos para a saúde, como Sistema de Registro de Preços (SRP) aplicado à saúde, Inexigibilidade com ênfase em credenciamento (incluindo critérios de habilitação e matriz de remuneração), além de gestão e fiscalização contratual.

O serviço se materializa em um arranjo pedagógico que combina mentoria, capacitação e transferência de conhecimento, resultando na entrega de artefatos essenciais customizados (DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos, Critérios de Julgamento/Minutas) e culminando na entrega final do Manual de Contratações (versão final) e do Plano de Sustentação (papéis, rotinas, indicadores e calendário de revisão), assegurando a continuidade e a transferência efetiva de conhecimento.

A contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023, tem como objetivo elevar a maturidade do planejamento, seleção e gestão contratual da SES/DF, combinando mentoria e capacitação, e visando assegurar a transferência efetiva de conhecimento e a continuidade após o término do projeto, culminando na entrega final do Manual de Contratações e do Plano de Sustentação (papéis, rotinas, indicadores e calendário de revisão).

No contexto da Administração Pública e, especificamente, das aquisições e contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a efetividade da gestão estratégica está intrinsecamente ligada à **Governança das Contratações Públicas**.

De acordo com o **parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a alta administração do órgão ou entidade é a responsável pela governança das contratações**. Ela deve implementar processos e estruturas, incluindo a gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os contratos.

Esse papel da alta gestão visa, sobretudo, **assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias**, promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas ações.

Para a fundamentação deste trabalho, foram consultadas as referências técnicas e doutrinárias a seguir:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC)
- Decreto Distrital nº 44.330/2023 (Regulamenta a NLLC no DF)
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- Tribunal de Contas da União - TCU. Licitações & contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília: TCU, 2024.
- FENILI, R. R. . Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV), da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV)	José Ricardo Baitello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O presente Estudo Técnico Preliminar trata da contratação de serviço técnico especializado em Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS - Qualificação Avançada (In Company), predominantemente intelectual, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330 /2023, destinados a elevar a maturidade do planejamento, seleção e gestão contratual da SES/DF, que combina mentoria e capacitação, visando assegurar a **transferência efetiva de conhecimento e a continuidade** após o término do projeto, com a entrega final do Manual de Contratações e do Plano de Sustentação (papéis, rotinas, indicadores e calendário de revisão), nos termos do art. 74, inc. III, alíneas "a" e "f" da Lei nº 14.133 /2021, a ser realizado com a empresa 3R Capacita - Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA.
- Contrato de escopo, preço certo, duração de 8 (oito) meses, organizado em ciclos mensais com entregas homologáveis.
- Serviço não continuado (não contínuo): serviço contratado será prestado uma única vez, com duração de oito meses.
- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, pois o serviço será realizado por profissional especialista.
- Não haverá necessidade de vistoria prévia nem pela empresa nem pela SES/DF. Não haverá banca examinadora de propostas, pois a contratação será por inexigibilidade.
- Não há necessidade de dedicação de mão de obra exclusiva por parte da Secretaria de Saúde.
- A participação de consórcios não será admitida, pela natureza do serviço. Tal vedação justifica-se pelo fato de que o objeto desta contratação não se enquadra nas hipóteses de alta complexidade do serviço ou valores extremamente altos que indicariam a necessidade de associação de empresas para essa pretensão.
- A participação de sociedade cooperativa não será admitida, pela natureza do serviço, conforme disposto na Súmula nº 281 do Tribunal de Contas da União: "É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.
- **Público-alvo:** 40 participantes (perfil avançado). Além disso, a designação de uma Equipe de Controle (6 pessoas), que atuará como núcleo técnico de sustentação e customização, dentre os 40 participantes.
- A modalidade do curso será híbrida (presencial) e on-line via Zoom, com gravação e registro de presença). O arranjo pedagógico combina mentoria, capacitação, oficinas guiadas e transferência de conhecimento.
- Ritmo mensal (4 encontros por mês), sendo: presencial (90 min) - sessão de trabalho conforme a etapa do mês; on-line (60 min) - com todos os participantes; on-line (60 min) - com a Equipe de Controle (EC); on-line (60 min) - dispersão (orientação, coleta e validação do produto do mês).
- Os ciclos mensais devem resultar em artefatos homologáveis (exemplo: DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos, Roteiro SRP, Matriz de Remuneração /Credenciamento) e, ao final, no Manual de Contratações (versão final) e no Plano de Sustentação.
- A SES/DF (por meio da URPC - Unidade Responsável pela Prestação de Contas) deverá formalizar o aceite de cada entrega em até 5 (cinco) dias úteis (SLA – *Service Level Agreement* – Acordo de Nível de Serviço).
- Fiscalização contratual: Gestores e Fiscais de contratos: os gestores e fiscais do contrato de serviços serão designados pela autoridade máxima da SES/DF, devendo ser composta por fiscais técnicos da Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV), em conformidade com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, de forma que as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções serão anexadas ao processo SEI vinculado a esta contratação.
- É de responsabilidade da CONTRATADA entregar relatório no final de cada etapa da execução do projeto como prestação do serviço realizado.
- Equipe Controle (EC) do Projeto

- É de responsabilidade da CONTRATANTE designar seis servidores que comporão a Equipe de Controle do projeto com perfil funcional, conhecimentos e habilidades e que participarão de todas as etapas da execução do projeto, durante o qual receberão a mentoria da CONTRATADA;
- É de responsabilidade da CONTRATADA oferecer a mentoria e orientações para a Equipe de Controle durante todas as etapas da execução do projeto.
- Capacitação:
 - Para o alcance da melhor apropriação do método, será realizada capacitação a cada etapa da execução do projeto de Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS - Qualificação Avançada (In Company) para até 40 servidores designados pela CONTRATANTE com perfil funcional, conhecimentos e habilidades, incluindo a Equipe de Controle.
 - O conteúdo programático (cadernos de modelos, checklists, minutas) em plataforma da 3R, com acesso por 12 meses, é preparado com base nas etapas da execução do projeto e é de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser entregue uma semana antes de cada capacitação para a CONTRATANTE e deve ser no formato digital.
 - A disponibilização de acesso aos materiais didáticos em plataforma 3R aos servidores designados é de responsabilidade da CONTRATANTE, o que trará agilidade e facilitará o acesso dos servidores da SES ao conteúdo para se preparar previamente para a capacitação.
 - A infraestrutura necessária para a capacitação presencial será disponibilizada pela CONTRATANTE, devendo conter:
 - Espaço físico adequado às atividades a serem desenvolvidas e com capacidade para acomodar todos os participantes;
 - Microcomputador ligado em rede para o instrutor do treinamento;
 - Projetor multimídia e tela de projeção proporcional ao tamanho da sala;
 - Quadro branco e *flipchart*, canetas-pincel, fita crepe, papel A4 e blocos de post-it de 76 mm x 102 mm ou outro tipo de material que permita a realização de *brainstorming/brainwriting* individual e construção em grupo.
 - A CONTRATADA é responsável pelo serviço de capacitação nos seguintes itens:
 - Gestão de inscrição;
 - Acompanhamento da capacitação;
 - Emissão de certificado de participação.
 - A CONTRATADA enviará, ao término das capacitações, relatório comprobatório de prestação dos serviços (medição) contemplando os resultados da capacitação.
- Quanto às exigências de qualificação profissional.
- A empresa 3R Capacita - Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA conta com o especialista, Sr. Renato Ribeiro Fenili:
 - Pós-doutor pelo Instituto de Biologia da Universidade de Brasília. Doutor em Administração pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Mestre em Administração pela mesma instituição. Pós-graduado em Administração Pública. Possui graduação em Ciências Navais pela Escola Naval. Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados. Idealizador do Laboratório de Inovação em Compras Públicas (Lab-Comp), o primeiro do gênero na América Latina. Ex-Secretário Nacional de Gestão. Atual Subsecretário de Gestão do Estado de São Paulo.
 - Autor de artigos e livros, tais como:

SOUZA, EDA CASTRO LUCAS DE; FENILI, RENATO RIBEIRO. O estudo da cultura organizacional por meio das práticas: uma proposta à luz do legado de Bourdieu. CADERNOS EBAPE.BR (FGV), v. 14, p. 872-890, 2016.

SOUZA, E. C. L. ; Castro-Lucas, Cristina; FENILI, R. R. ; FARIAS, R. M. C. . Internacionalização de organizações: propostas de análise à luz da cultura. Faces: Revista de Administração (Belo Horizonte). (On-line), v. 12, p. 139-151, 2013.

Souza, Eda Castro Lucas; FENILI, R. R. ; SOUZA, E. C. L. Internacionalização de empresas: perspectivas teóricas e agenda de pesquisa. Revista de Ciências da Administração (CAD/UFSC), v. 14, p. 103-118, 2012.

FENILI, R. R. . Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21 - Sociologia, Estratégia e a Mudança de Perspectiva. 1. ed. Salvador: Juspodium, 2024. v. 1. 208 p.

FENILI, R. R. ; ACHE, A. R. L. . A Lei de Licitações e Contratos: visão sistêmica - Volume 1: Planejamento e Seleção do Fornecedor. 1. ed. São Paulo: Format, 2022. 726 p.

FENILI, R. R. . Governança em logística pública no enfrentamento à Covid-19: arcabouço legal em visão sistêmica e aplicada. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020. v. 1. 205 p.

FENILI, R. R. . Diário de um Empreendedor Público: cultura, poder e a presença distante das estrelas. 1. ed. Belo Horizonte: Forum, 2019. v. 1. 191 p.

FENILI, R. R. . Governança em Aquisições Públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica. 1. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018. v. 1. 358 p.

FENILI, R. R. . Internacionalização de empresas: novos insights à luz da cultura. 1. ed. Novas Edições Acadêmicas, 2018. v. 1. 148 p.

FENILI, R. R. . Administração Geral e Pública para Concursos: Abordagem Completa, 3. ed. Impetus, 2017. v. 1. 819 p.

FENILI, R. R. . Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas. 1. ed. Impetus, 2015. v. 1. 174 p.

FENILI, R. R. . Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Abordagem Completa, 1. ed. São Paulo: Gen / Método, 2014. v. 1. 240 p.

5. Levantamento de Mercado

Conforme as disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, bem como de sua regulamentação no âmbito do GDF (Decreto Distrital nº 44.330/2023), é de fundamental relevância o levantamento das soluções para a demanda esquadrihada no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2025 - SES/SAGOV (173947921).

O levantamento de mercado demonstra que a solução buscada não pode ser atendida por métodos tradicionais ou por soluções de prateleira. Isso se deve ao caráter singular da necessidade: a SES/DF exige a customização de artefatos de contratação aplicáveis ao SUS/GDF e a transferência de conhecimento contínua.

Em que pese o indicativo de que se processará uma contratação de um serviço especializado, há que ser demonstrada a inviabilidade de outras soluções técnicas (TCU, 2024), consoante os cenários abaixo delineados:

- **Cenário 1:** atendimento da demanda por intermédio de servidores da SES/DF.
- **Análise:** inviável.
- **Justificativa:** a SES/DF busca elevar a maturidade por meio de uma mentoria especializada e customizada. Não há elementos que comprovem que a SES/DF possua servidores com o nível de notória especialização e a experiência prática na Lei nº 14.133/2021. Isso deve ser feito em contrato de escopo e com o método pedagógico híbrido/mentoria, para gerar os artefatos homologáveis finais (Manual e Plano de Sustentação).
- **Cenário 2:** atendimento da demanda por intermédio de servidores de outro órgão ou entidade do GDF.
- **Análise:** inviável.
- **Justificativa:** não há órgão ou entidade do GDF notável nessa área, e o serviço deve ser customizado para o contexto do SUS/GDF. Escolas de Governo (EGOV/ENAP) não dispõem de cursos com a profundidade, a mentoria e a duração necessárias para produzir as entregas homologáveis (DFD, ETP, TR customizados, entre outros).
- **Cenário 3:** contratação de serviço comum (sem notória especialização)
- **Análise:** inviável.
- **Justificativa:** o serviço é classificado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). O foco em temas sensíveis (SRP aplicado ao SUS, Inexigibilidade/Credenciamento) e a exigência de produção e homologação de artefatos internos justificam a busca pela notória especialização, pois a competição seria inviável devido à impossibilidade de julgamento objetivo da qualificação necessária.
- **Cenário 4:** contratação de empresa especializada (3R Capacita)
- **Análise:** viável.
- **Justificativa:** a empresa oferece um projeto de escopo singular, com corpo docente de notória especialização (Renato Ribeiro Fenili), garantindo a aplicabilidade imediata do aprendizado e a conformidade legal.

A proposta para a SES/DF é a execução de um percurso **altamente customizado e focado em resultados tangíveis**, estruturado em **entregas homologáveis e validação contínua por etapas**. Este método assegura a máxima aderência às necessidades operacionais e estratégicas da Administração Central, minimizando riscos e garantindo a aplicabilidade imediata dos produtos gerados.

A justificativa de preços apresentada tem como **balizamento** a aplicação da **responsabilidade corporativa** e a utilização de **contratos de mentoria e capacitação** que envolvem **níveis de complexidade e escopo análogos** ao requerido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Mês	Produtos do mês)	Carga do Especialista	Carga da Equipe de Controle (por pessoa)	Carga dos demais participantes (por pessoa)	Compatibilidade de Preços (referências públicas/contratos)
M1 (3R)	Plano de Trabalho; Matriz de Responsabilidades; Checklist de Insumos	12h totais	10h	6h	MPE/MPRO: NFe-S R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h; CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M2 (3R)	Matriz de Riscos (v1) + Diretrizes de uso	12h totais	10h	7h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h; CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M3 (3R)	Caderno de Modelos (PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, TR, Minutas de Edital) + Relatório de Benchmarking + Kit de Evidências da Estimativa	16h totais	12h	8h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M4 (3R)	Estudo de Caso: Plano de Ação + Relatório	12h totais	10h	6h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR:

					R\$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M5 (3R)	Matriz de Julgamento + Minutas/Termos + Relatório de Diretrizes	12h totais	9h	7h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M6 (3R)	Modelo específico de Inexigibilidade (checklist; roteiro de justificativa; notória especialização; matriz de remuneração - credenciamento) + Modelos de Dispensa (por valor, emergencial e hipóteses usuais no SUS) + Relatório de Metodologias e Jurisprudência	14h totais	11h	7h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: \$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M7 (3R)	Roteiro de SRP (fase interna/externa, gerenciamento de ata, prorrogação da ARP, controles de saldo) + modelo de ARP (cláusulas de prorrogação) + Modelos de Pregão Tradicional (minuta, termos, checklist) + Relatório de Diretrizes (SRP × Pregão)	12h totais	10h	6h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h
M8 (3R)	Modelo de Contrato + Manual de Compras e Contratações – versão final + Plano de Sustentação	14h totais	12h	5h	MPRO: R\$ 34.250 (12h online) → R\$ 2.854,16/h CESAMA (ONLINE 08h) R\$ 28.000,00 → R\$ 3.500,00/h TJRR: R\$ 56.750,00 12h → R\$ 4.666,66/h

Obs.: as notas fiscais referentes à prestação desses serviços encontram-se em anexo.

Vantagem:

- A solução implica uma inexigibilidade de licitação, sendo fundamental a justificativa de singularidade do projeto (formação customizada, magnitude e escopo não “prateleira”) e a notória especialização do instrutor.
- Empresa com sede e estrutura em Brasília-DF.
- O caráter “não 'prateleira'” e a **formação customizada** significam que o treinamento será moldado exatamente para os desafios, o contexto e as necessidades específicas do órgão/entidade, o que não seria alcançável com um curso padrão de mercado (que seria objeto de licitação).
- A carga total do especialista, consoante quadro supra, é de 104 horas. Considerando-se o valor médio dos contratos ora tomados por esteio (R\$ 3.673,61), ter-se-ia o valor global de R\$ 382.055,09 (trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), superior à proposta ofertada junto a essa Secretaria.
- Por corolário, tem-se comprovado o preço, condizente com o praticado por esta empresa no mercado, e em aderência aos preceitos legais.

6. Descrição da solução como um todo

- A solução consiste na contratação do serviço técnico especializado para a Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS: Qualificação Avançada, com duração de 8 meses, estruturado em ciclos mensais.
- O objeto é singular pela sua combinação de mentoria, capacitação e produção de artefatos customizados (DFD, ETP, Estimativa de Preços, TR, Minutas, Roteiros de SRP e Credenciamento).
- A execução do serviço é dividida em ciclos que abordam, sequencialmente: Governança em Contratações (Mês 1), Modelos de Agentes Públicos (Mês 2), Fase Preparatória/Artefatos (Mês 3), Estudo de Caso (Mês 4), Critérios de Julgamento (Mês 5), Inexigibilidade/Dispensa (Mês 6), SRP /Pregão Tradicional (Mês 7) e Gestão Contratual/Manual Revisado (Mês 8).
- O serviço será facilitado pelo especialista Renato Ribeiro Fenili, que possui experiência executiva (Ex- Secretário Nacional de Gestão) e formação acadêmica de alto nível (pós-doutor, doutor e mestre pela UnB), comprovando a notória especialização no campo da Nova Lei de Licitações e Gestão de Contratos.
- A exclusividade do estudo técnico oferecido, aliada à notória especialização da profissional, justifica a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos) passou a vigorar, como norma geral de licitações e contratos administrativos do País, a partir de 29 de dezembro de 2023, sendo marcada por série de procedimentos inéditos em termos de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual. Assim sendo, mais do que procedimentos operacionais, a NLIC é também interpretada como uma norma de governança em contratações públicas, marcada pelo paradigma de governo digital, exigindo que a cultura das organizações estatais evolua em prol da eficiência e alcance legítimo das políticas públicas.

Nesse sentido, as atividades relacionadas a assessorias ou consultorias técnicas são consideradas serviços técnicos profissionais especializados, conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e TCU, *ipsis litteris*:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII. serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III. contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

“Acórdão: (...) 1.5.1.3. Reúna elementos suficientes para comprovar a singularidade para a prestação dos serviços, ao compor o processo de contratação por inexigibilidade, apresentando comparativo entre as características de empresas do ramo de forma a deixar clara a questão da natureza singular dos serviços prestados, permitindo o controle necessário nos casos em que não se verifica a inviabilidade de competição por exclusividade de fornecedor” (sem grifos no original) (TCU. Acórdão 22/10 – Primeira Câmara)

Dessa forma, embora seja desafiador prever todos os eventos que podem levar à inviabilidade da competição, é possível resumir as causas em dois aspectos principais: a existência de um único agente detentor da exclusividade para executar o objeto ou a impossibilidade de julgamento objetivo, considerando as características apresentadas pelo agente qualificado para a execução. Assim, na situação de inexigibilidade, o dever de licitar é afastado com base na caracterização, no caso concreto, da inviabilidade de competição conforme o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Nessas circunstâncias, a realização de um processo licitatório seria materialmente inviável e, portanto, desprovida de utilidade. Primeiro, porque, havendo apenas uma proposta, não se atingiria o principal objetivo do processo licitatório, que é selecionar a melhor entre várias opções, garantindo o tratamento isonômico conforme o art. 11, inc. II, da Lei nº 14.133/21). Segundo, porque as características específicas do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em desacordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

- **Público-alvo: servidores** efetivos da Administração Central da SES-DF que atuam nas fases de **planejamento, seleção e gestão contratual, incluindo compras/suprimentos, agente/comissão de contratação, jurídico/assessoria, controle interno/auditoria, e planejamento/orçamento/administração**, bem como o Sr. Lúcio Carlos de Pinho Filho (matrícula nº 284.538-5), Auditor de Controle Interno - ACI da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, está atualmente cedido para a Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-LEGAL/UCI e foi formalmente designado como colaborador técnico da iniciativa em questão, conforme o Ofício nº 7/2025 - SES/SAGOV, de 24 de fevereiro de 2025 (171639312 e 171639375).
- O projeto visa à **capacitação aprofundada de 40 participantes**, de perfil de conhecimentos avançados sobre os temas.

Estrutura de Apoio e Carga Horária

Unidade Responsável pela Prestação de Contas (**URPC**): esta figura administrativa é responsável pela demanda do projeto. Sua função é acompanhar a execução, formalizar o aceite e a Prestação de Contas (RPC) para fins de guarda e auditoria. Importante: a URPC não integra a Equipe de Controle nem o público-alvo da capacitação.

Carga Horária Total de Referência:

A carga horária total de capacitação prevista é de **2.272 horas**, distribuída da seguinte forma:

- **Equipe de Controle (6 pessoas):** 504 horas.
- **Demais Participantes (até 34 pessoas):** 1.768 horas.
- **Carga Horária da 3R Capacita:** 104 horas.

Ao final do projeto será emitido um único certificado individual, refletindo a carga horária total cumprida por cada perfil:

- **52 horas:** para participantes gerais.
- **84 horas:** para integrantes da Equipe de Controle.

Modo de execução:

O serviço será prestado na **modalidade e natureza** a seguir:

- Híbrido (presencial + *on-line* via Zoom, com gravação e registro de presença).
- Contrato de escopo, preço certo e prazo de 8 (oito) meses, organizado em ciclos mensais com entregas homologáveis.
- O arranjo pedagógico combina mentoria, capacitação e transferência de conhecimento (conforme alinhado).
- **Ritmo mensal (4 encontros por mês)**

1. Presencial (90 min) - sessão de trabalho conforme a etapa do mês.
2. *On-line* (60 min) - com todos os participantes.
3. *On-line* (60 min) - com a Equipe de Controle (EC).
4. *On-line* (60 min) - dispersão (orientação, coleta e validação do produto do mês).

Ordem prática: quando a etapa exige diagnóstico/customização, o mês inicia pela **Equipe de Controle** (levantamentos e ajustes) e, em seguida, ocorrem os encontros “**com todos**”.

- **Para conduzir esse processo, haverá:**

1. Equipe contratada formada por especialistas e um profissional de TI.
2. Equipe de Controle: seis servidores efetivos designados pela SES/DF com perfil avançado, conhecimentos e habilidades.
3. O arranjo pedagógico combina mentoria, capacitação e transferência de conhecimento (conforme alinhado).
4. Capacitação: 40 servidores efetivos designados pela SES/DF, incluindo a Equipe de Controle, serão capacitados no início de cada etapa do processo.

Carga horária:

- **Participantes (para certificação)**

1. Síncrona certificável: ~36h no ciclo (4,5h/mês × 8).
 2. Dispersão orientada: Participante (geral) ~16h (≈2h/mês) | Equipe de Controle ~48h (≈6h/mês).
 3. Total por perfil: Geral: 52h | Equipe de Controle: 84h.
 4. Totalização (referência para até 40 participantes):
- Cenário (6 na Equipe de Controle): $6 \times 84 \text{ h} = 504 \text{ h}$ (Equipe de Controle) + $34 \times 52 \text{ h} = 1.768 \text{ h}$ (demais participantes) → 2.272 h.

- **3R (referência para execução do escopo):**

1. 36h síncronas (4 encontros/mês × 8).
2. 68h assíncronas (preparo/curadoria 16h; correções/feedback/homologações 24h; governança/RPC 12h; consolidação/manual/fechamento 16h).
3. Total 3R: ≈104h no projeto.

Certificação

- Será emitido um único certificado individual ao término do projeto, refletindo a carga horária total cumprida por cada perfil (52 horas para participantes gerais; 84 horas para integrantes da Equipe de Controle), condicionado à presença mínima de setenta e cinco por cento e, quando aplicável, avaliação igual ou superior a setenta por cento; não haverá certificados parciais por mês ou por etapa.

Calendário e duração

- 8 meses consecutivos, a contar da assinatura (prorrogação apenas se necessária para concluir o escopo, sem acréscimo de valor, via aditivo).
- Janela sugerida por mês:

- Sem. 1: sessão presencial.
- Sem. 2: sessão *on-line* (todos).
- Sem. 3: sessão *on-line* (Equipe de Controle).
- Sem. 4: sessão *on-line* (dispersão/fechamento).

Metodologia

- Exposição aplicada, oficinas guiadas e estudos de caso do SUS.
- Customização dos artefatos com a Equipe de Controle (diagnóstico, coleta de evidências, ajustes).
- Construção por etapas de DFD, ETP, Estimativa, TR, Matriz de Riscos, Matriz de Julgamento/Minutas, Roteiro SRP, Roteiro/Fluxo de Credenciamento + Matriz de Remuneração, Plano de Fiscalização e Manual final + Plano de Sustentação.

Governança, aceite e SLA

- URPC - Unidade Responsável pela Prestação de Contas: acompanha a execução, formaliza aceite e RPC, realiza a guarda documental (SEI ou sistema indicado).
- Equipe de Controle (6 inscitos): núcleo técnico de sustentação, inicia etapas que demandam diagnóstico/customização, consolida artefatos e coordena homologações até o Manual.
- SLA (Acordo de Nível de Serviço): prazo de até 5 dias úteis para retorno/aceite das entregas mensais. Divergências são formalizadas e tratadas na mesma competência (ajuste/reentrega).

Local e infraestrutura

- Presencial: espaço da Administração Central da SES/DF (até 40 participantes), com multimídia e apoio logístico do órgão.
- On-line: Zoom (gravação habilitada e controlada para compor a RPC).
- Materiais e modelos: disponibilizados em plataforma 3R (acesso por 12 meses).

O projeto de Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS: qualificação avançada será conduzido em 8 (oito) meses com as suas respectivas etapas, com duração de xxx horas aproximadamente, conforme quadro a seguir:

MÊS 1: Desenvolvimento de Modelo Customizado de Governança em Contratações Objetivo: Desenvolver um modelo customizado de governança adaptado à SES/DF				
Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produtos
1. Imersão e Diagnóstico Inicial (prioridade para a Equipe de Controle)	3R: 6h (1,5h síncronas + 4,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 2h (tarefas de leitura /diagnóstico).	3R Capacita: 12 h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 264 h	Compreensão dos conceitos de governança na Lei nº 14.133/2021. Análise da estrutura atual de governança da SES /DF para contratações. Análise e discussão da interação entre as legislações gerais do SUS. Análise de instrumentos de governança: Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), Plano de Contratações Anual (PCA), política de gestão de estoques, compras compartilhadas, gestão por competências. Análise de adequação às questões mercadológicas (CMED, regime de impostos, logística, tabela regionalizada). Identificação de lacunas e desafios em relação aos artefatos de governança previstos na Lei nº 14.133 /2021. Visão geral da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023: aspectos culturais, políticos, históricos e jurídicos.	1 capacitação; 1 minuta de normativo de governança; 1 relatório com diagnóstico e recomendações;

2. Discussão e Proposição de Melhorias (Equipe de Controle + Unidade Responsável pela Prestação de Contas)	3R: 3h (1,5h síncronas + 1,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (acompanhamento e comentários)	Total Geral: 276 h	Sessões de mentoria para discussão sobre papéis da alta administração e órgãos de controle interno. Orientação sobre a relação entre artefatos de governança e resultados desejados.	Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
3. Etapa 3: Elaboração do Modelo Customizado (com todos)	3R: 3h (1,5h síncronas + 1,5h assíncronas) Equipe de Controle: 3h Demais participantes: 2h (validação e ajustes)		Construção colaborativa de um modelo de governança adaptado à SES/DF, incluindo diretrizes e responsabilidades. Definição de mecanismos de controle e monitoramento.	

MÊS 2: Desenvolvimento de Modelos Customizados de Agentes Públicos

Objetivo: Desenvolver modelos customizados de perfis e competências para agentes públicos.

Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Entendimento dos Papéis na Lei nº 14.133/2021 (com todos)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h (capacitação + leitura dirigida).	3R Capacita: 12 h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 298 h	Estudo detalhado dos papéis: agente de contratação, comissão de contratação, fiscal e gestor de contrato, equipe de apoio. Discussão sobre responsabilidades, atribuições e segregação de funções.	1 capacitação; 1 matriz de responsabilidades;
2. Mapeamento de Competências Atuais (Equipe de Controle)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) Equipe de Controle: 4h		Análise das competências existentes e necessárias para cada papel na SES/DF. Identificação de necessidades de capacitação e desenvolvimento.	

	Demais Participantes: 2h (entrevistas e devolutivas).	Total geral: 310 h		1 relatório com mapeamento de competências; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
3. Elaboração de Modelos de Perfil e Atribuições (Equipe de Controle + todos)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (validações).		Desenvolvimento de modelos customizados de perfis para cada agente público (Lei nº 14.133/2021, Decreto Distrital e normativos do SUS). Criação de matrizes de responsabilidades e fluxos de atuação.	

MÊS 3: Desenvolvimento de Modelos Customizados de PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, Termo de Referência e Editais

Objetivo: Desenvolver competências e modelos para a fase preparatória.

Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Aprofundamento na Fase Preparatória (prioridade para a Equipe de Controle)	3R: 8h (síncronas 2h; assíncronas 6h) SES/DF: Equipe de Controle: 6h Demais Participantes: 3h	3R Capacita: 16 h; SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 344 h; Total geral: 360 h.	Mentoria intensiva sobre a instrução da fase preparatória conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023. Estudo de Plano de Contratações Anual (PCA), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Intenção de Registro de Preços (IRP), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Pesquisa e Estimativa de Preços, Termo de Referência e Minuta de Edital. Aprofundamento comparado dos requisitos da fase preparatória para licitação regular, dispensa de licitação e inexigibilidade (incluindo credenciamento), visando padronização e coerência entre os artefatos.	1 capacitação; 1 oficina prática (operação no Compras.gov.br);
2. Oficinas Práticas e Ferramentas (com todos)	3R: 4h (síncronas 2h; assíncronas 2h) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h		Oficina prática no Compras.gov.br aplicada aos artefatos da fase preparatória (PCA, DFD, IRP, ETP, Estimativa de Preços, entre outros). Apresentação de ferramentas e boas práticas para elaboração e tramitação de cada documento, incluindo registros e evidências de pesquisa de preços.	1 caderno de modelos /requisitos (PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, Termo de Referência e Minutas de Edital, aplicáveis a licitação regular, dispensa e inexigibilidade); 1 relatório de benchmarking; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).

3. Criação dos Modelos Customizados (Equipe de Controle + todos)	3R: 4h (síncronas 1,5h; assíncronas 2,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h.		Desenvolvimento colaborativo de modelos para PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, Termo de Referência e Minutas de Edital, customizados para a SES/DF e aplicáveis às três naturezas de contratação (licitação regular, dispensa de licitação e inexigibilidade, incluindo credenciamento). Observação: dada a densidade desta etapa, a finalização de parte dos modelos poderá prosseguir no início do Mês 4, sem prejuízo do cronograma global, mantendo-se o Estudo de Caso previsto para o Mês 4 com duração ajustada.	
--	---	--	--	--

MÊS 4: Estudo de Caso

Objetivo: Aplicar conceitos por meio de um estudo de caso prático.

Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Seleção e Análise do Caso (Equipe de Controle + todos)	3R: 5h (1,5h síncronas + 3,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 3h (leitura e discussão).	3R Capacita: 12 h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 264 h Total geral: 276 h	Escolha de um caso real ou hipotético de contratação da SES/DF, abrangendo todo o ciclo de licitação/contratação. Análise do caso à luz da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.	1 capacitação; 1 oficina prática (estudo de caso); 1 plano de ação; 1 relatório; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
2. Discussão e Aplicação Prática (com todos)	3R: 4h (2H Síncronas + 2h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (validação).		Sessões de mentoria para discussão dos desafios e soluções do caso, com foco na aplicação prática dos conceitos aprendidos. Identificação de pontos de melhoria e melhores práticas.	
3. Elaboração de Recomendações (Equipe de Controle)	3R: 3h (1,5h síncronas + 1,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h		Desenvolvimento de plano de ação ou recomendações baseadas no estudo de caso, visando aprimorar processos futuros da SES/DF.	

	Demais Participantes: 1h (validação)			
MÊS 5: Desenvolvimento de Modelos Customizados de Critérios de Julgamento				
Objetivo: Desenvolver competências e modelos para critérios de julgamento.				
Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Compreensão das Modalidades e Critérios (com todos)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h (capacitação).	3R Capacita: 12 h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 292 h Total geral: 304 h	Estudo das modalidades de licitação (Pregão, Concorrência e demais) e critérios de julgamento previstos na Lei nº 14.133/2021 (melhor técnica, técnica e preço, menor preço, maior desconto).	1 capacitação; 1 matriz de pontuação; Relatório com diretrizes; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
2. Análise de Casos Específicos da SES /DF (Equipe de Controle + todos)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (oficina).		Discussão sobre contratações comuns na SES/DF e aplicabilidade dos critérios. Identificação de desafios na definição de critérios técnicos para serviços de saúde.	
3.. Criação de Modelos Customizados (Equipe de Controle)	3R: 4h (1,5h síncronas + 2,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (validação).		Desenvolvimento de matrizes de pontuação e metodologias para avaliação de propostas técnicas e de preço, adaptadas à SES/DF. Elaboração de diretrizes para fundamentação da escolha do critério.	
MÊS 6: Desenvolvimento de Modelo Customizado de Inexigibilidade (com aprofundamentos de Dispensa de Licitação usuais no SUS)				
Objetivo: Desenvolver competências e modelos específicos para contratação direta por inexigibilidade (incluindo credenciamento) e aprofundar as situações mais usuais de dispensa de licitação na realidade do SUS, com metodologias aplicáveis à estimativa de preços e cautelas documentais para atender à legislação vigente.				

Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Fundamentos e hipóteses – Inexigibilidade e Dispensa (com todos)	3R: 5h (síncronas 1,5h; assíncronas 3,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 2h	3R Capacita: 14 horas SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 304 h Total geral: 318 h	Revisão das hipóteses de inexigibilidade (notória especialização, inviabilidade de competição, credenciamento) e cautelas documentais. Panorama de dispensa de licitação mais recorrente no SUS, com ênfase nas hipóteses por valor, emergenciais e outras situações usuais previstas na legislação, destacando pontos de atenção, limites e registros mínimos. Diretrizes para matriz de riscos e controles nas contratações diretas (inexigibilidade e dispensa).	1 capacitação; Relatório de análise de jurisprudência e metodologias de estimativa de preços (com memória de cálculo e referências de fontes); Modelo específico de processo de inexigibilidade (checklist, roteiro de justificativa, demonstração de notória especialização e matriz de remuneração quando credenciamento); Conjunto de modelos de dispensa de licitação (por valor, emergencial e outras hipóteses usuais no SUS), com checklists e minutas; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
2. Metodologias de Estimativa de Preços e Jurisprudência (Equipe de Controle + todos)	3R: 5h (síncronas 2h; assíncronas 3h) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 2h.		Metodologias aplicáveis à estimativa de preços em inexigibilidades: fontes oficiais e abertas, composição de cotações, critérios de amostragem, tratamento de outliers, registro e rastreabilidade das evidências (prints, planilhas, justificativas). Requisitos de memória de cálculo e pareceres técnicos que robustecem o processo. Análise de casos e jurisprudência correlata (ênfase em inexigibilidade; referências para dispensa quando pertinente), identificando boas práticas e erros frequentes a evitar.	
3. Modelagem documental – Inexigibilidade e Dispensa (Equipe de Controle + validação com todos)	3R: 4h (síncronas 1,5h; assíncronas 2,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h (sessão de validação).		Modelo específico de processo de inexigibilidade: • Checklist de documentos; roteiro para justificativa da inviabilidade de competição; demonstrativo de notória especialização; • Matriz de remuneração (quando se tratar de credenciamento); • Matriz de riscos e controles e trilha de auditoria (registros e evidências). Conjunto de modelos de dispensa de licitação (voltados ao SUS): • Dispensa por valor, dispensa emergencial e outras hipóteses usuais, com checklists, minutas e orientações de uso (limites, prazos, publicidades, justificativas). Adequação das peças ao padrão SES/DF e harmonização com artefatos da fase preparatória.	
MÊS 7: Desenvolvimento de Modelo Customizado de Sistema de Registro de Preços (SRP)				
Objetivo: Desenvolver competências e modelos para o Sistema de Registro de Preços, incluindo procedimentos de prorrogação da Ata de Registro de Preços e a produção de modelos para o pregão tradicional, considerando as particularidades do setor saúde.				

Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
1. Compreensão do Sistema de Registro de Preços (com todos)	3R: 4h (síncronas 1,5h; assíncronas 2,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h (capacitação).	3R Capacita: 12 h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 264 h Total geral: 276 h	Estudo completo dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas aplicáveis ao SRP. Estrutura do SRP: fase interna, fase externa, gerenciamento da ata, adesão (quando couber) e controles de saldo. Prorrogação da Ata de Registro de Preços: requisitos materiais e formais, prazos, documentação mínima, motivação, planejamento de quantidades/saldo, impactos no cronograma de entregas e na gestão contratual.	Roteiro de Sistema de Registro de Preços (fase interna, fase externa, gerenciamento da ata, prorrogação da ata e controles de saldo) + checklists.
2. Análise da Aplicação do SRP na Saúde (Equipe de Controle + todos)	3R: 4h (síncronas 1,5h; assíncronas 2,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 2h (oficina /aplicação).		Particularidades do SUS: aquisição de medicamentos, insumos e serviços de apoio; riscos e mitigadores típicos. Vantagens e desvantagens do SRP por tipo de objeto; critérios para escolher SRP versus outras modalidades (incluindo pregão tradicional). Passo a passo para prorrogação da Ata de Registro de Preços no contexto da saúde: instrução, pareceres, controles de estoque/consumo e publicidades.	Modelo de Ata de Registro de Preços (com cláusulas para prorrogação). Modelos para o pregão tradicional: minuta de edital, termos/condições e checklist de instrução. Relatório técnico com diretrizes para decisão entre SRP e pregão tradicional no contexto do SUS.
3. Criação de Modelos Customizados (Equipe de Controle + validação com todos)	3R: 4h (síncronas 1,5h; assíncronas 2,5h) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 1h (sessão de validação).		Roteiro de SRP (fase a fase) com checklists de conferência, incluindo procedimento de prorrogação da Ata de Registro de Preços (documentos, prazos, publicidades, matriz de riscos e registros de consumo). Modelo de Ata de Registro de Preços com campos e cláusulas para prorrogação e gestão de saldo. Modelos para o pregão tradicional (quando SRP não for a melhor alternativa): minuta de edital, termos/condições e checklist de instrução, alinhados à matriz de julgamento definida no Mês 5.	Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
MÊS 8: Desenvolvimento de Modelo Customizado de Contrato e Envio do Manual Revisado				
Objetivo: Desenvolver competências em gestão contratual e revisar o Manual de Compras e Contratações.				
Etapas do projeto	Estimativa de Horas de Capacitação	Estimativa de Horas Totais do Projeto	Conteúdo	Produto
	3R: 5h (1,5h síncronas + 3,5h assíncronas)			

1. Gestão Contratual na Lei nº 14.133/2021 (com todos)	SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 3h (capacitação).		Estudo das inovações na gestão contratual: vigência, garantia, acréscimos e supressões, nulidade diferida. Mentoria sobre instrução do processo sancionatório e fiscalização das avenças.	
2. Oficina Prática de Estudo de Caso (Contratual) (com todos)	3R: 4h (2h síncronas + 2h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 3h Demais Participantes: 1h (aplicação).	3R Capacita: 14h SES/DF (34 participantes gerais + 6 da Equipe de Controle): 242 h	Análise de estudo de caso focado na gestão e fiscalização de um contrato, identificando desafios e aplicando a Lei nº 14.133/2021.	1 capacitação; 1 oficina prática; 1 modelo de contrato; 1 manual revisado; 1 relatório;
3. Elaboração do Modelo Customizado de Contrato (Equipe de Controle)	3R: 3h (1,5h síncronas + 1,5h assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 4h Demais Participantes: 0h (produto técnico).	Total geral: 256 h	Desenvolvimento de modelo de contrato adaptado à Lei nº 14.133/2021 e às necessidades da SES/DF, contemplando cláusulas essenciais e boas práticas.	Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
4. Finalização e Envio do Manual Revisado (Equipe de Controle + Unidade Responsável pela Prestação de Contas)	3R: 2h (assíncronas) SES/DF: Equipe de Controle: 2h Demais Participantes: 1h (validação executiva).		Compilação de todo o conhecimento e modelos desenvolvidos ao longo dos 8 meses. Revisão final do Manual de Compras e Contratações, incorporando atualizações da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330/2023 e modelos customizados, garantindo clareza e facilidade de consulta.	
Total Geral		3R: 104h SES: Equipe de Controle: 504h Demais Participantes: 1.768 h Total geral: 2.376 h		

• **Fiscalização contratual:**

Gestores e fiscais de contratos: os gestores e fiscais do contrato de serviços serão designados pela autoridade máxima da SES/DF. Ela deve ser composta por fiscais técnicos da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) e Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV). Isso está em conformidade com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. As publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções serão anexadas ao processo SEI vinculado a esta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- O quantitativo previsto para a contratação está descrito a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA DA COMPRA /CONTRATAÇÃO	Quantidade Prevista no PCA
Serviço técnico-profissional especializado para a Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS: Qualificação Avançada, com duração de 8 meses, estruturado em ciclos mensais.	8	8

- O contrato envolve alguns eventos específicos que estão descritos com base nas etapas do projeto e estão relacionados a seguir:

Descrição	Unidade	Quantidade
Capacitação	40 participantes	8

- A CONTRATADA se responsabiliza pelos insumos necessários, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas indiretos como FGTS, férias, 13º salário, custo de rescisão, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, ferramentas de uso pessoal para apoio na execução dos serviços e capacitação de sua equipe.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

- O valor total da contratação é estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- Este valor também engloba os honorários de consultores sênior e pleno e os demais custos envolvidos, incluindo o acesso à plataforma 3R por 12 meses para os participantes.
- A forma de pagamento ocorrerá a cada entrega do produto pactuado, no caso, ao final de cada etapa do projeto, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Valores das parcelas do investimento

PARCELA	MÊS PAGAMENTO	VALOR (R\$)	META	PRODUTO/ATIVIDADE
1	Mês 1	37.500,00	Desenvolver um modelo customizado de governança adaptado à SES/DF.	1 capacitação; 1 minuta de normativo de governança; 1 relatório com diagnóstico e recomendações; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
2	Mês 2	37.500,00	Desenvolver modelos customizados de perfis e competências para agentes públicos.	1 capacitação; 1 matriz de responsabilidades; 1 relatório com mapeamento de competências; Runiões de suporte presencial e on-line (Zoom).
3	Mês 3	37.500,00	Desenvolver competências e modelos para a fase preparatória.	1 capacitação; 1 oficina prática (operação no Compras.gov.br); 1 caderno de modelos/requisitos (PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, Termo de Referência e Minutas de Edital, aplicáveis a licitação regular, dispensa e inexigibilidade); 1 relatório de benchmarking; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
4	Mês 4	37.500,00	Aplicar conceitos por meio de um estudo de caso prático.	1 capacitação; 1 oficina prática (estudo de caso); 1 plano de ação; 1 relatório;

				Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
5	Mês 5	37.500,00	Desenvolver competências e modelos para critérios de julgamento.	1 capacitação; 1 matriz de pontuação; Relatório com diretrizes; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
6	Mês 6	37.500,00	Desenvolver competências e modelos específicos para contratação direta por inexigibilidade (incluindo credenciamento) e aprofundar as situações mais usuais de dispensa de licitação na realidade do SUS, com metodologias aplicáveis à estimativa de preços e cautelas documentais para atender à legislação vigente.	1 capacitação; Relatório de análise de jurisprudência e metodologias de estimativa de preços (com memória de cálculo e referências de fontes); Modelo específico de processo de inexigibilidade (checklist, roteiro de justificativa, demonstração de notória especialização e matriz de remuneração quando credenciamento); Conjunto de modelos de dispensa de licitação (por valor, emergencial e outras hipóteses usuais no SUS), com checklists e minutas; Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
7	Mês 7	37.500,00	Desenvolver competências e modelos para o Sistema de Registro de Preços, incluindo procedimentos de prorrogação da Ata de Registro de Preços e a produção de modelos para o pregão tradicional, considerando as particularidades do setor saúde.	Roteiro de Sistema de Registro de Preços (fase interna, fase externa, gerenciamento da ata, prorrogação da ata e controles de saldo) + checklists. Modelo de Ata de Registro de Preços (com cláusulas para prorrogação). Modelos para o pregão tradicional: minuta de edital, termos/condições e checklist de instrução. Relatório técnico com diretrizes para decisão entre SRP e pregão tradicional no contexto do SUS. Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
8	Mês 8	37.500,00	Desenvolver competências em gestão contratual e revisar o Manual de Compras e Contratações.	1 capacitação; 1 oficina prática; 1 modelo de contrato; 1 manual revisado; 1 relatório;

				Reuniões de suporte presencial e on-line (Zoom).
--	--	--	--	--

- Faz-se mister realçar, contudo, que o projeto em comento, qual seja, o que se apresenta a ser capitaneado junto a essa Secretaria, é de todo **singular e de maior complexidade** em face de sua **extrema customização e da relevância estratégica** dos temas para a alta gestão **da SES/DF**.
- Apesar da similaridade nos níveis de complexidade e nas etapas técnicas, a solução demandada pela SES/DF exige uma **dedicação de recursos e uma granularidade de detalhe** que transcende os projetos anteriores. Portanto, o balizamento de preços não apenas se justifica pela experiência, mas também pela garantia de que a **capacidade de entrega da empresa está à altura da singularidade e criticidade** da demanda no **âmbito da SES/DF, conforme histórico de projetos executados, a seguir**:

Tabela 2 - Histórico de Projetos Executados pela 3R Capacita

Financiador	Atividade	Quantidade de Horas	Ano	Observações
MPE/MPRO: Ministério Público do Estado de Rondônia CESAMA: Companhia de Saneamento Municipal TJRR: Tribunal de Justiça de Roraima	M1: Plano de Trabalho; Matriz de Responsabilidades; <i>Checklist</i> de Insumos; M2: Matriz de Riscos (v1) + diretrizes de uso; M3: Caderno de Modelos (PCA, DFD, IRP, ETP, Mapa de Riscos, Estimativa de Preços, TR, Minutas de Edital) + Relatório de Benchmarking + Kit de Evidências da Estimativa; M4: Estudo de Caso: Plano de Ação + Relatório; M5: Matriz de Julgamento + Minutas / Termos + Relatório de Diretrizes; M6: Modelo específico de Inexigibilidade (<i>checklist</i>; roteiro de justificativa; notória especialização; matriz de remuneração – credenciamento) + Modelos de Dispensa (por valor, emergencial e hipóteses usuais no SUS) + Relatório de Metodologias e Jurisprudência; M7: Roteiro de SRP (fase interna/externa, gerenciamento de ata, prorrogação da ARP, controles de saldo) + Modelo de ARP (cláusulas de prorrogação) + Modelos de Pregão Tradicional (minuta, termos, checklist) + Relatório de Diretrizes (SRP × Pregão); M8: Modelo de Contrato + Manual de Compras e Contratações – versão final + Plano de Sustentação. Ver Detalhamento item 4 - M1 a M8 - Levantamento de Mercado	Carga do Especialista: 104h Carga da Equipe de Controle (por pessoa): 84h Carga dos demais participantes (por pessoa): 52h	MPE /MPRO: 2025 CESAMA: 2024 TJRR: 2025	O serviço terá uma carga horária disposta na dinâmica de cada mês de execução, conforme proposta comercial. Essa flexibilidade garante uma construção contínua e de reforço de conceitos ao longo toda execução do projeto. A carga total do especialista, consoante quadro supra, é de 104 horas. Considerando-se o valor médio dos contratos ora tomados por esteio (R\$ 3.673,61), ter-se-ia o valor global de R\$ 382.055,09 (trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), superior à proposta ofertada junto a essa Secretaria.

Obs.: as notas fiscais referentes à prestação desses serviços encontram-se em anexo.

A relação custo-benefício apresentada pela proposta é favorável, garantindo que a Administração Pública obtenha um serviço de alto valor agregado por um preço justo, conforme evidenciado pela proposta.

A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comprar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais consultorias similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em relação ao objeto, a solução é única e indivisível; trata-se de um serviço especializado a ser realizado por meio de mentoria com a Empresa 3R CAPACITA .

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada com o PPA-2024-2027 com os seguintes objetivos:

Objetivo 258 - **Gestão do Sistema Único de Saúde**, fortalecer as políticas públicas em saúde por meio da gestão estratégica com foco nas pessoas, melhoria dos processos de trabalho, modernização tecnológica e de infraestrutura, promovendo ensino e pesquisa em saúde.

Esta aquisição está alinhada com o PDS 2024-2027 com as seguintes diretrizes e objetivos:

6. Diretriz: Governança.

Descritivo da Diretriz: Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.

6.1. Objetivo: Implementar a sistemática de governança e *compliance*.

6.2. Objetivo: Aprimorar o processo de contratualização em saúde.

6.3. Objetivo: Aprimorar estratégias para o incremento da captação e execução de recursos.

6.4. Objetivo: Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.

- A aquisição está inserida no Plano de Contratação Anual (PCA), com as seguintes informações:

- Programa de Trabalho: 10.122.6202.4165.0002 Qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde - Distrito Federal

- Natureza de Despesa: 339039.

- Fonte de Recursos: 100.

TEM	CÓDIGO SES/DF	CÓDIGO BR	CÓDIGO E- COMPRAS (ID)	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA DA COMPRA / CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO NO PCA
1	-	744	35525	Serviço técnico-profissional especializado técnico especializado para a Gestão Estratégica de Contratos Administrativos d o SUS: Qualificação Avançada, com	8	8	R\$ 37.500,00	R\$ 300.000,00

duração de 8
meses,
estruturado em
ciclos mensais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Resultados pretendidos com a aquisição do serviço:**

Espera-se com tal contratação obter os seguintes benefícios estratégicos, relacionados a seguir:

- Antecipação às mudanças de cenários.
- Exploração de oportunidades com identificação de tendências.
- Identificação de riscos, promovendo a possibilidade de ação antecipada.
- Mudança de modelo mental dos tomadores de decisão, ao ressignificarem o olhar para o presente.
- Formulação de estratégias olhando para o futuro.
- Suporte à tomada de decisão estratégica diária, tornando-a mais proativa, resultado da criação de memórias a respeito do futuro.
- Eficiência na alocação de recursos.
- Aumento da resiliência organizacional.

Quanto aos benefícios específicos referentes à transferência de conhecimento, destacam-se:

- O engajamento e alinhamento organizacional.
- O aprimoramento de competências para os servidores.
- A sustentabilidade no uso de metodologia de cenários prospectivos.

- **Resultados pretendidos quanto à economicidade:**

O pretense serviço prestado permitirá rever a estratégia da SES/DF de médio e longo prazo, exploração de oportunidades com identificação de tendências, antecipação de mudanças, sendo um importante suporte à tomada de decisão e trará mais eficiência na alocação de recursos.

13. Providências a serem Adotadas

- Os serviços locais, previstos neste documento, deverão ser executados presencialmente, nas dependências definidas pela CONTRATANTE, situada em Brasília/DF.
- Todos os serviços previstos neste documento serão executados no horário compreendido das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias sem expediente para a CONTRATANTE e em feriados municipais, estaduais e/ou federais.
- O horário estabelecido acima para a prestação dos serviços seguirá o horário de Brasília/DF.
- A CONTRATADA se compromete em não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros, em não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações. Das informações dos documentos: todos os dados são exclusivamente de propriedade da CONTRATANTE e serão disponibilizados na integralidade em formato digital e sem qualquer custo ao final do contrato. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e guarda segura destes dados, mas não pelo conteúdo deles.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Considerando a natureza do objeto, não há impactos ambientais, e os materiais serão trabalhados de preferência no modo digital. Assim, estamos atendendo aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 2 de fevereiro de 2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em relação ao objeto, a solução é única e indivisível; trata-se de um serviço especializado a ser realizado por meio de mentoria com a Empresa 3R CAPACITA .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Assessoria de Governança e Integridade

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/12/2025 às 10:36:56.

Despacho: Assessora Especial

MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA

Equipe de apoio